



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
47/2013-PMDF, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 054.002.272/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVERIA CORRÊA, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças, com fulcro no Decreto nº 7.165/2010 (LOB PMDF) regulamentado pelo Decreto nº 31.793/2010 e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 08.990.041/0001-84, com sede na ADE, Conjunto 16, Lote 39, Águas Claras-DF, Telefone/Fax: (61) 3399-0660/3399-5396, representada por GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA, CPF nº 186.032.381-20, RG nº 518.638, SSP-DF, na qualidade de Sócio-administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/11/2014 até 25/11/2015, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor.

Folha Nº	799
Processo Nº	054.00 2272/2012
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i> Mast 204183

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor total é de R\$ 1.741.543,42 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo, conforme quadro abaixo, R\$ 1.003.778,27 (um milhão, três mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para PEÇAS E ACESSÓRIOS e R\$ 737.765,15 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para SERVIÇOS, a serem aplicados em 313 veículos tipo motocicletas, procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual.

Item	Qtd.	Especificação	Ano fab.	Valor serviços em R\$	Valor peças em R\$	Total em R\$
01	30	YAMAHA XT 660R	2007	79.769,70 ✓	83.508,90 ✓	163.278,60
01-A	24	YAMAHA XT 660R	2010	63.815,76 ✓	66.807,12 ✓	130.622,88
02	75	YAMAHA XT 660R	2011	199.424,25 ✓	208.772,25 ✓	408.196,5
05	43	HONDA HORNET CB 600F	2006	92.252,63 ✓	150.661,25 ✓	242.913,88

06	114	HONDA HORNET CB 600F	2011	244.576,74	399.427,50	644.004,24
08	27	HONDA FALCON NX 400	2007	57.926,07	94.601,25	152.527,32
Total				737.765,15	1.003.778,27	1.741.543,42

CLÁUSULA QUARTA - Da Garantia

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a Contratada prestará, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do aditamento, garantia em favor da Contratante, no valor de R\$ 34.830,87 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor contratado, em uma das modalidades do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Vigência

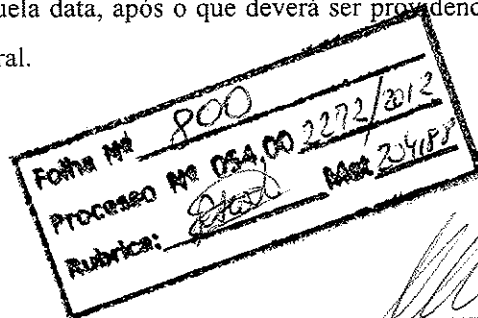
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.



Brasília-DF, 17 de novembro de 2014.

Pelo Distrito Federal:

[Signature]
 ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - CEL QOPM
 Chefe do Departamento de Logística e Finanças

Pela Contratada

[Signature]
 GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA

Sócio Administrador
 Gilson Roberto Ribeiro Barbosa
 Ribeiro e Diniz Pec. Serv. Ltda-EPP

Testemunhas:

1- *[Signature]*
 2808-731 DF

[Signature]

PAULO Roberto LOPES
 SGT OPRMC
 Matr. 20.168-5

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

SAIS, AE 04, Brasília-DF - Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos
 CNPJ nº 08.942.610/0001-16 - CEP 70.610-200 - Telefone: (61) 9983-9971, (61) 3910-1364

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060